

COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2020

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2020

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Autor: Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA e outros

Relatora: Deputada BIA KICIS

PLANO DE TRABALHO

Instalação da Comissão: 24/05/2022

Presidente da Comissão: Dep. Joaquim Passarinho

Vice-Presidente da Comissão:

Relatora: Dep. Bia Kicis

A Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2020, se dispõe a reformar com profundidade nosso Sistema Tributário Nacional. Ao fazê-lo, busca promover a redistribuição das competências tributárias e a reformulação do método de repartição de receitas, alicerçada nos valores da simplificação, justiça fiscal e autonomia dos entes federados.

Cumprе ressaltar que diversas propostas de reforma tributária ganharam destaque na presente legislatura. No entanto, apesar dos valorosos debates travados neste Parlamento, ainda aguardamos a efetivação de mudanças em nosso ordenamento jurídico que efetivamente desembarquem nossa emaranhada legislação tributária.

Neste momento preliminar, cabe a esta relatoria propor Plano de Trabalho para a atuação da Comissão.

Entendemos que a modificação dos ditames constitucionais sobre matéria tributária, em especial aqueles estabelecidos pelo constituinte originário, abrange questões sensíveis. Desse modo, como forma de subsidiar os debates parlamentares, buscaremos ouvir as considerações de todos os agentes políticos e econômicos envolvidos, como as entidades vinculadas ao setor produtivo e os representantes do Poder Público de cada esfera federativa.

Ao assim proceder, pretendemos alcançar uma visão global do tema, de forma a contemplar os múltiplos entendimentos, preocupações, soluções e nuances que o permeiam.

Expostas essas premissas, propomos que inicialmente seja feita a apresentação da proposição por seu autor Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, e em seguida, em audiência pública, a oitiva dos representantes das entidades e dos órgãos abaixo arrolados:

- 1) Representante da equipe econômica do Ministério da Economia;
- 2) Sr. Julio Cesar Vieira Gomes, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil;
- 3) Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios – CNM;
- 4) Sr. Edvaldo Nogueira, Presidente da Frente Nacional de Prefeitos – FNP;
- 5) Sr. José Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC;
- 6) Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- 7) Sr. Luigi Nese, pela Confederação Nacional de Serviços – CNS;

- 8) Sr. Rodrigo Orair, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
- 9) Sr. Pedro Humberto Bruno de Carvalho Junior, pesquisador do IPEA;
- 10) Sr. Stephen Kanitz, administrador.

Além das indicações acima, serão bem-vindas outras sugestões dos membros desta Comissão que venham a ser aprovadas pelo colegiado.

Com vistas à maior densidade das exposições e dos debates em cada audiência pública, propomos que sejam realizadas conforme o seguinte agrupamento temático:

1. Modelos internacionais de repartição de competências tributárias em uma federação;
2. Impacto dos tributos indiretos sobre o setor produtivo: diagnóstico e alternativas constitucionais;
3. Progressividade na tributação da renda e do patrimônio no Brasil: diagnóstico e alternativas constitucionais;
4. Descentralização, autonomia e repartição de receitas tributárias.

Entendemos que a condução das atividades na forma sugerida permitirá que esta Comissão esteja suficientemente integrada ao tema e apta a construir uma proposta sólida e benéfica à sociedade.

Sala das Comissões, em de de 2022.

Deputada BIA KICIS
Relatora